



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 770

Dispõe sobre mudança de denominação de Rua e Praças desta cidade.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar a denominação da seguintes Ruas e Praças:

- I- Rua da Amoreiras- receberá a denominação de: Maria de Lourdes Medeiros.
- II- Travessa das Amoreiras- Geraldo José Santos
- III- Rua Y- João Sérgio Gondim
- IV- Rua Beira córrego- Bingue Ribeiro
- V- Rua Raul Soares- Dona Santa Pedrosa
- VI- Avenida Anhangueira- Niquinha caseca
- VII- Trav. Caixa D'Água-Viviro Malaquias
- VIII- Rua Bonfim - José Mendes
- IX- Rua Tomás Gonzaga - Francisco Severino Tavares
- X - Rua Osvaldo Cruz - Hermano Ferreira Carvalho
- XI - Praça Bandeirantes - BERlink Araújo
- XII- Rua Beira Campo - Júlio Toledo
- XIII- Rua Fernão Dias-Domingos Cecílio Santos
- XIV - Praça D. Pedro I - Teodoro José de Oliveira
- XV - Rua Projetada = Rua Tiradentes
- XVI- Rua do Canto - Matias Cândido Arantes
- XVII- Avenida Garimpeiros - João Lorençã Siqueira
- XVIII- Praça Artur Bernardes- Dona Cotinha
- XIX - Loteamento Alto Alegre.
 - a) Praça Bandeirantes- Mariano Alves Toledo
 - b) Avenida C- Geraldo D'Alessandro
 - c) Avenida B- Luiz Fonseca
 - d) Avenida A- Ilma Antunes Fonseca
 - e) Avenida de Ouro- Edmar Diniz de Oliveira
- XX- Praça Tiradentes - Lincoln da Luz Ribeiro
- XXI- Rua dois - Anielo D'Alessandro
- XXII- Rua Sete - José Mariano Medeiros
- XXIII- Rua França Campos - Nenego Araújo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Itapeçerica, em 09 de agosto de 1979

Teodoro Afonso de Resende
Prefeito Municipal